Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

em 4 de novembro de 1994

Mensagem nº 61/94
Ref. Proc. nº 17.661/94

PRAZO: 45 DIAS
RECEBIDO EM: 4/11/94
VENCE EM: 4/02/95

À (s) Comissão (ões) de:
( ) Justiça e Redação;
( ) Finanças e Orçamento;
( ) Obras, Serv. Públ. e Com. Ambiente e
( ) Educação, Saúde e
8 9/11/94
RENATO CARUSO
Presidente

Senhor Presidente

MENSAGEM N.º 59/94
DOCUMENTO N.º 3630/94

Com os meus cordiais cumprimentos a Vossa Excelência, encaminho à apreciação e aprovação dessa E. Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que permite ao Poder Executivo autorizar o uso de área pública na Praia do Itararé para a instalação do Circo Garcia e dá outras providências.

O Projeto autoriza e disciplina a permanência do Circo na Praia do Itararé no período de 12 de dezembro de 1994 a 28 de fevereiro de 1995, mediante o pagamento dos tributos municipais devidos e estrita obediência às normas sanitárias aplicáveis, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

A empresa proprietária, cumprindo o disposto no Art. 2º do Projeto, doará aos cofres municipais a importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinada à aquisição de 2 (dois) veículos marca Wolksvagen, tipo Kombi, que serão utilizados um na manutenção das escolas municipais e o outro nos serviços de natureza social prestados pela Secretaria de Cidadania e Ação Social.

Certo de que os espetáculos circenses, de prestígio internacional, serão do agrado de nossa população, constituindo uma salutar opção de entretenimento também para os turistas que nos visitarão na próxima temporada, objetivando a necessária autorização legislativa solicito que a tramitação do Projeto observe o prazo fixado no artigo 57 da LOM.

Ao ensejo, reafirmo a Vossa Excelência, como a seus nobres Pares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 208/94
EM 9/11/94

LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
Vereador Renato Caruso
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
São Vicente - Estância Balneária

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Recebido p/
Em 04/11/1994 às 17 hs 20 m

Mensagem nº 61/94

fl. 2

PROJETO DE LEI N.º 79/94

DOCUMENTO N.º 3631/94

PROJETO DE LEI

Permite ao Poder Executivo autorizar à Empresa Internacional de Espetáculo Ltda. o uso de área pública na Praia do Itararé, para instalação do Circo Garcia, no período que especifica, e dá outras providências.
Proc. nº 17.661/94

Art. 1º - É permitido ao Poder Executivo autorizar à Empresa Internacional de Espetáculo Ltda., a título precário e obedecidas as normas sanitárias aplicáveis, o uso de área pública na Praia do Itararé, no período de 12 de dezembro de 1994 a 28 de fevereiro de 1995, para instalação e funcionamento do Circo Garcia, de propriedade da autorizatária.

Parágrafo único - A autorização de que trata esta Lei não exime a autorizatária do pagamento dos tributos municipais devidos, de conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - A autorizatária destinará ao Município, a título de doação, a quantia de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser aplicada na aquisição de dois veículos marca Wolksvagem, tipo Kombi, que serão utilizados um na manutenção de escolas municipais e outro nos serviços de natureza social prestados pela Secretaria de Cidadania e Ação Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * * * *

ARQUIVADO EM 05.01.95

ARQUIVISTA